



PUBLICADO NO DOLM

20 / 05 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.104/2021

**ERRATA DA PORTARIA Nº 7.099/2021,
DE 13 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA
NO DOLM Nº 367 DE 18/05/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RETIFICA:

Onde se lê:

Câmara Municipal de Guarapari, 13 de maio de 2021.

Leia-se:

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de maio de 2021.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 17 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de maio de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari